



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

130/2023

Nº

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 04 de Maio de 2023

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e copia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas, o Sr. **TIAGO DE MEDIROS ALMEIDA**, para que junto a Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a Srª. **CÍCERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS**, envie a esta Casa um Projeto de Lei, alterando o estatuto do servidor para obter os mesmos direitos conquistados pelos empregados regidos pela CLT, através da Lei 13.767, alteração no seu artigo 473.

JUSTIFICATIVA

O requerimento justifica-se em razão de que essa lei garante falta justificada do empregado ao serviço de até 03 dias por ano, para casos de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada. Considerando que, consultas e exames preventivos são de suma importância para manter a saúde em dia, pois ajudam a prevenir e detectar doenças. Considerando que, segundo a Organização Pan-Americana de Saúde, o câncer é a segunda principal causa de morte no mundo e é responsável por 9,6 milhões de mortes em 2018. A nível global, uma em cada seis mortes são relacionadas à doença.

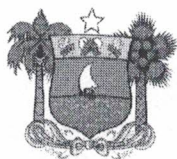
Diante de tamanha importância, justifica-se assim o presente pedido, e pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unanime do presente requerimento e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atendam a esta reivindicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2023.

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 07/04/2023 1º Sec.

Ofício Nº Data 04 MAIO 2023 Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 130/2023 – DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
04 MAIO 2023